

## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Valdir Zanella e a OFTALMOCENTER CONCÓRDIA SOCIEDADE SIMPLES S/S, através do sócio-proprietário, Dr. Valdomiro Fernando Sardi Merlo, já qualificados no Termo de Credenciamento nº 05/2014, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC, em Oftalmologia, ADITAM o TC 05/2014, com base na Tabela de Valores e Serviços, republicada e atualizada em 17 de abril de 2014 e com base na Solicitação de Credenciamento de 28 de abril/2014, conforme cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC, serviços especializados de saúde em Exames de OFTALMOLOGIA, conforme relação abaixo:

1. Biometria Ultrassônica;
2. Campimetria Computadorizada;
3. Ceratometria Computadorizada;
4. Epilação de Cílios;
5. Exerese de Calázio;
6. Facoemilificação c/ Implante de Lente Intraocular;
7. Mapeamento de Retina;
8. Paquimetria Ultrassônica;
9. Retirada de Corpo Estranho da Córnea;
10. Sondagem de Vias Lacrimais;
11. Sutura de Córnea;
12. Sutura de Palpebra;
13. Teste de Provocação p/ Glaucoma;
14. Teste p/ Adaptação de Lente de Contato;
15. Tomografia Computadorizada/Ceratoscopia;
16. Tratamento Cirúrgico de Pterígio;
17. Tratamento Cirúrgico de Miiase Palpebrar.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE  
CIS/AMAUC**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores - Republicação do Anexo I e Atualização da Lista de Exames para o Edital de Chamamento 01/2013, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 05/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 28 de abril de 2014.

**VALDIR ZANELLA**  
Presidente

**OFTALMOCENTER CONCÓRDIA SOCIEDADE SIMPLES S/S**  
Dr. Valdomiro Fernando Sardi Merlo

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CIS AMAUC/Termo Aditivo 04/2014 ao TC005/2014 Oftalmocenter Exames